



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Horário Edital nº 01-

EDITAL PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAROPABA/SC - Alta Temporada 2023/2024

INSCRIÇÕES: 15 a 25 de setembro de 2023.

1) OCUPAÇÃO:

1.1) Este edital se destina a reger as inscrições e o sorteio para a ocupação dos 34 apartamentos, 9 (nove) períodos de 11 dias, com capacidade para 05 pessoas por apartamento na Colônia de férias da ASSUFRGS, em Garopaba/SC.

1.2) Em caso do retorno da pandemia a capacidade da Colônia será preenchida de acordo com os decretos e normativas para ocupação de hospedagens na cidade de Garopaba e no Estado de Santa Catarina, sendo esse processo de classificação apenas uma expectativa, e não obrigando a ASSUFRGS a garantir a integralização da ocupação dos apartamentos ofertados em caso de pandemia. Sendo que se ocorrer alteração na regra de ocupação dos estabelecimentos de hospedagem em Garopaba e a necessidade de redistribuição da ocupação para atingir o percentual liberado, será seguido a ordem do sorteio e confirmação.

1.3) Caso a ocupação se interrompa antes do seu início, a ASSUFRGS devolverá para o sócio o valor integral pago, ficando desobrigada do fornecimento de hospedagem, devido à pandemia.

2) Utilização da Colônia:

Somente poderão utilizar a Colônia no período de Alta Temporada os servidores que forem filiados à ASSUFRGS com, no mínimo, duas (2) mensalidades descontadas no ato da inscrição, mediante comprovação pelo Setor de Convênio.

O filiado deve estar em dia com suas obrigações com a entidade para gozar dos direitos.

3) Forma de pagamento:

Artigo 5º - Durante o veraneio na alta temporada, a utilização da Colônia será organizada em 9 (nove) turmas de 11 (onze) dias

§ 1º A taxa de utilização será equivalente a 13 (treze) vezes o valor da mensalidade (que é de 1% do vencimento básico e demais rubricas fixas), até o limite correspondente ao teto do Nível E 416 da tabela vigente do PCCTAE, acrescida de taxa de manutenção fixa de R\$ 50,00.

§ 2º O valor poderá ser pago à vista ou em até (4) quatro vezes, através do convênio, cartão vero ou pix á vista.

Recomenda-se a leitura integral do Regimento da Colônia, antes da realização da inscrição. O Regimento está disponível no site da Assufrgs (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>).

Disposição: 34 (trinta e quatro) unidades de apartamentos, 09 (nove) períodos de 11 dias, com capacidade para 05 pessoas.

Serão contemplados 34 inscritos em cada uma das nove turmas para a ocupação desses apartamentos, obedecendo a ordem do sorteio.

As **INSCRIÇÕES** dos Servidores da UFRGS, IFRS e UFCSPA, filiados do Sindicato, serão realizadas **SOMENTE PELA INTERNET**, através do site www.assufrgs.org.br até às 15:00h do dia 25 de setembro/2023, após este horário o link será bloqueado. Ao concluir sua **INSCRIÇÃO** imprima ou salve seu comprovante. Caso não consiga efetivar sua Inscrição por motivos diversos, favor contatar com o setor de convênios, com **antecedência ao último dia e do horário do término aqui exposto.**

Atenção!

Procedimento para INSCRIÇÃO filiados Ativos / Pensionistas e Aposentados:

FILIADOS DA UFRGS: Para acessar o formulário de inscrição, o filiado se identificará através do código do cartão de identificação da UFRGS (crachá) e respectiva senha.

No caso de **aposentados e pensionistas** filiados, que não possuem cartão, deverão seguir os seguintes passos:

- 1- **Entrar em contato** via e-mail suporteti@ufrgs.br com cópia para convenio@assufrgs.org.br que **deverá ser feito com antecedência** para conseguir efetuar sua inscrição dentro do prazo estipulado.
- 2- **Informando:** Nome completo, CPF, Identidade (RG), data de nascimento, número do celular.
- 3- **Texto do e-mail:** Pedido de Login e Senha para a inscrição da Colônia de Férias de Garopaba ASSUFRGS 2023 a 2024
- 4- **Após o retorno do e-mail** do suporteti@ufrgs.br, com o login e a senha já gerada, entre link: (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>) e finalize a sua inscrição.
- 5- **Depois de** finalizar sua inscrição, salve seu comprovante.
- 6- Caso não consiga efetuar sua inscrição, entre em contato com o setor de convênios dentro dos prazos estipulados no Edital 2023/2024

FILIADOS DA UFCSPA e IFRS: Para acessar formulário de Inscrição, o associado deverá informar dados, tenha em mãos (CPF e e-mail), no **Link** específico do site do Sindicato, gerando automaticamente **código e Senha** para efetivar a Inscrição.

O Sindicato não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Aos filiados **Aposentados e Pensionistas** será disponibilizado que sua Inscrição seja efetivada no setor de convênios do Sindicato, munidos de documento e de posse do Login e Senha, **pensionistas deverão apresentar seu contracheque atualizado.**

Todos os filiados poderão fazer sua Inscrição em 02 (duas) Turmas. Se, porventura, o filiado for sorteado em 02 (duas) Turmas como Titular, no ato da confirmação o filiado terá que obrigatoriamente optar por uma das vagas, sendo a vaga destinada para o suplente em ordem do sorteio.

Sindicato/horário setor Convênios:

Centro: das 09h às 17:00h. Fone: 32281054, Av. João Pessoa, nº. 1392.

Publicação dos inscritos: 25 de setembro de 2023 (segunda-feira) após às 18hs.

Prazo para recursos: 26/09 a 28/09/2023 no horário das 9hs às 15hs.

Sorteio: 03/10/2022 (Terça-feira) às 16:30hs.

O sorteio será eletrônico e realizado no **CPD da UFRGS.**

Artigo 12 - Na temporada serão assegurados, preferencialmente, **50%** dos apartamentos para o filiado que não utilizou a Colônia na Alta Temporada nos dois últimos anos.

Os sorteados/inscritos sinalizados por (*)**, são os filiados preferenciais que não foram sorteados nas 2(duas) últimas Temporadas compreendendo “Alta Temporada”.

Publicação dos sorteados: 03/10/2023(terça-feira) após às 20hs.

Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade ou equivalente com foto, estar com os “Débitos Automáticos” regularizados (**autorizados e liberados**) junto ao Banco cadastrado, exceto pagamentos à vista.

Atualização Cadastral: Comprovante de endereço, extrato bancário (cabeçalho). **Para pensionistas será solicitado contracheque atualizado.**

Horário para confirmação dos sorteados:

Confirmação na Sede do Centro: Av. Joao Pessoa 1392 - Fone: 32281054.

Horário previsto das 09h às 17:00hs

Plantão Campus do Vale: nos dias 11/10, 18/10, 25/10 (quartas-feiras das 9h às 15h) e 14/11 (terça-feira das 9h às 15h).

CONFIRMAÇÃO DAS TURMAS

Titulares: 1ª a 4ª turma, confirmação de 06/10/2023 a 16/10/2023

Suplentes: 1ª a 4ª turma, confirmação de 18/10/2023 a 24/10/2023

Titulares: 5ª a 9ª turma, confirmação de 25/10/2023 a 31/10/2023

Suplentes: 5ª a 9ª turma, confirmação de 09/11/2023 a 16/11/2023

CALENDÁRIO DAS TURMAS

09 Turmas (11) onze dias cada	Períodos / Feriados
1ª Turma	03/12/2023 à 13/12/2023
2ª Turma	16/12/2023 à 26/12/2023
3ª Turma	28/12/2023 à 07/01/2024
4ª Turma	09/01/2024 à 19/01/2024
5ª Turma	22/01/2024 à 01/02/2024
6ª Turma	04/02/2024 à 14/02/2024
7ª Turma	17/02/2024 à 27/02/2024
8ª Turma	01/03/2024 à 11/03/2024
9ª Turma	14/03/2024 à 24/03/2024

Coordenação